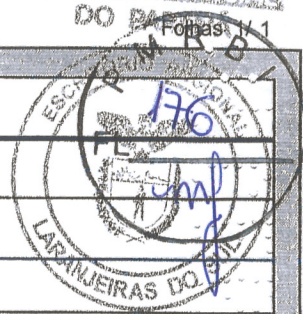




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DO PARANÁ Nº 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104352861		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUIOMAR MARIA MENEGASS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDEGAR CAPRINI		(mãe) AMELIA MARTELO CAPRINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/08/1962	IDENTIDADE (número) 3.650.505-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 004.044.829-02			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GOVERNADOR TROTA			NÚMERO 290
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.301-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6257
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL GUIOMAR MARIA MENEGASS ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOM PEDRO II		NÚMERO 69
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.340-000
MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6530

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
-------------------------------------	---	----------	----------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4530705 3314711 3314712 4520001 4520003 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS, ONIBUS E OUTROS VEICULOS PESADOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEISXXXXXXXXXXXX, N XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
--	---

16/03/2013
 CONFERE COMO ORIGINAL
 Roberto José Kwapis
 Diretor Administrativo
 Telefone 67411999

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00832952000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Guiomar Maria Menegass ME

DATA DA ASSINATURA
01/07/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Guiomar Maria Menegass

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fabiano Kerber
 Relator-RG 6.095.834-2/SESP-PR
 Portaria nº 29/2007
 Agência SULCERAR Laranjeiras do Sul PR

11 JUL 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/07/2013
 SOB NÚMERO: 20133708683
 Protocolo: 13/370868-3, DE 10/07/2013

Empresa: 41 2 0765719 3
 GUIOMAR MARIA MENEGASS ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Barcode: 01201304404024

mf

[Handwritten signature]

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 1 de 1
FL 177
mf
folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 15/06/1977, empresário, portador do RG sob nº. 6.628.987-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 021.709.789-84, residente e domiciliado, na Rua Getúlio Vargas, nº 985, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-110;

GUIOMAR MARIA MENEGASS, brasileira, natural de Cacique Doble – RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/08/1962, empresária, portadora do RG sob nº. 3.650.505-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 004.044.829-02, residente e domiciliada, na Rua Governador Trota, nº 290, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 69, centro, Rio Bonito do Iguazu – PR, CEP: 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.832.952/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207657193 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; manutenção e reparação de automóveis; comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;**

Parágrafo primeiro: A empresa terá como Código de Atividade Nacional CNAE's os seguintes:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

mf
[Handwritten signature]

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 15/06/1977, empresário, portador do RG sob nº. 6.628.987-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 021.709.789-84, residente e domiciliado, na Rua Getúlio Vargas, nº 985, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-110;

GUIOMAR MARIA MENEGASS, brasileira, natural de Cacique Doble – RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/08/1962, empresária, portadora do RG sob nº. 3.650.505-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 004.044.829-02, residente e domiciliada, na Rua Governador Trota, nº 290, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-280;

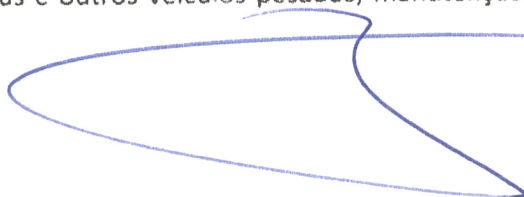
Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 69, centro, Rio Bonito do Iguazu - PR, CEP: 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.832.952/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207657193, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 69, centro, Rio Bonito do Iguazu - PR, CEP: 85340-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de: comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; manutenção e reparação de automóveis; comércio varejista de







GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

Parágrafo primeiro: A empresa tem como Código de Atividade Nacional CNAE's os seguintes:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA	50	10.000	R\$ 10.000,00
GUIOMAR MARIA MENEGASS	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente,

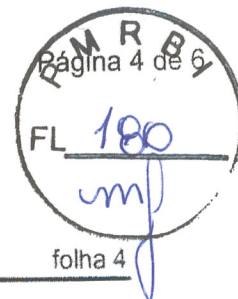
mf

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como **Microempresa (ME)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguçu - PR, 11 de janeiro de 2021.



PAULO CESAR SAFFRADER FERREIRA



GUIOMAR MARIA MENEGASS







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDECIR ANTENOR DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 025920, expedida em 02/03/2011, inscrito no CPF n° 54581737915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
54581737915	025920	VALDECIR ANTENOR DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 11:15 SOB N° 20210111852.
PROTOCOLO: 210111852 DE 13/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100194018. CNPJ DA SEDE: 00832952000171.
NIRE: 41207657193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
GUTOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

P M R B I
FL 183
mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PAULO CESAR ESTANDEZ FERREIRA

2109845376

2109845376

021 789 789-84 15/06/1977

BERNARDINO VAS FERREIRA
MAYRIS ESTANDEZ FERREIRA
PARANÁ

01335694210 14/08/2025 13/09/1995

PROIBIDO PLASTIFICAR

2109845376

RIO BONITO DO IGUAÇU, PR 25/08/2020

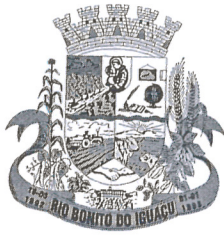
PARANÁ

P. REFEITÓRIA MUNICIPAL
16.03.2020
CONFERE
COMO
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

mp

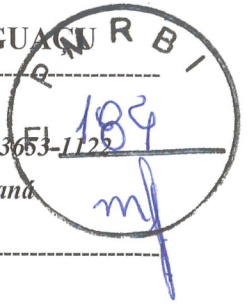
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU R B I

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 19/2022-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 19/2022-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Março de 2022.

Paulo Cesar Safraider Ferreira

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.

CNPJ 00.832.952/0001-71

GUIOMAR MARIA MENEGASS &
CIALTDA-ME

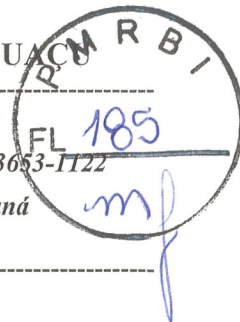
RUADOM PEDRO II, 09 - CENTRO
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 19/2022-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(Guiomar Maria Menegass & Cia Ltda), CNPJ/MF n°. 008329520001/71, (Rua Dom Pedro II n°69 centro), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
 () Empresa de pequeno porte
 () Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Março de 2022.

Paulo Cesar Safraider Ferreira

CNPJ 00.832.952/0001-71
GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA - ME

RUADOM PEDRO II, 69 - CENTRO
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR